

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros*Administração 2013 - 2016*

25 de 09 de 17 **DECRETO EXECUTIVO Nº 2.374, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.246,00 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Out.Serv. de Terc.Pessoa Física.....R\$3.700,00

01.27.812.0012.1.006 – Promover Escolinha de Voleibol

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$734,00

01.27.812.0012.2.104 – Promover Escolinha de Futebol

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$700,00

01.12.361.0005.2.124 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$212,00

05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serv.de terc.- pessoa jurídica..R\$ 500,00

07- Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 - Manter As Atividades Da Secretaria De Obras E Viação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$4.000,00

01.17.512.0026.1.011 - Ampliar Redes De Abastecimento De Agua

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 68.400,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.020 – Acervo para a Biblioteca São José da EMEF Miguel Burnier

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$1.434,00

01.04.122.0005.2.105 - Manter a Secretaria da Educação

Elemento de Despesa: 3.1.90.11. – Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 4.000,00

622



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

01.12.361.0005.2.118 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício- Fundamental

Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrat. p/Tempo Determinado....R\$ 40.000,00

01.12.365.0006.2.120 - Manter as Atividades dos Profissionais em Efetivo Exercício do Magistério- EMEI

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal.....R\$ 37.400,00

05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 500,00

06 – Secretaria Agricultura, Industria, Comércio, desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.608.0021.2.085 - REALIZAR INSEMINACAO ARTIFICIAL DE BOVINOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.....R\$ 3.912,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de setembro de 2017.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.